

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 035/2022 - DL Nº 010/2022**

Publicação Nº 4551606

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0C98E29625A6CB564C4365DE2F8B4FFF8AB0F314



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram a Prefeitura de Nova Trento e a Sr. **JONAS OLAVO FERRARO**.

O Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento - SC, neste ato representado pelo Senhor **TIAGO DALSSASSO**, brasileiro, solteiro, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Madre Paulina, 1762, Vigolo - Nova Trento - SC, inscrito no CPF sob o n.º 069.433.949-08, RG. 5681084, de ora em diante denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **JONAS OLAVO FERRARO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 716.265.909-82 e RG n.º 1.163.030-2, residente à Rua Nereu Ramos, 97, na cidade de NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina de ora em diante denominada de **LOCADOR**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 3º da Lei n.º 8.245/91 e demais legislação pertinente, assim como, pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 035/2022, modalidade Dispensa de Licitação n.º 010/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 013/2022, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 08 de fevereiro de 2024, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n.º 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato n.º 013/2022 para, conforme acordo entre as partes, reajustar valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – JAN/22 a DEZ/22 – 5,93236%), conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original. O valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 1.906,78 (mil novecentos e seis reais, setenta e oito centavos). Totalizando R\$ 22.881,36 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais, trinta e seis centavos).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 013/2022 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento/SC, 06 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Locatário

\_\_\_\_\_  
**Jonas Olavo Ferraro**  
Locador

\_\_\_\_\_  
**Ademar Murceski**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas